

1 Reply Form

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente *



CONSTRUCCIONES, OBRAS Y VIALES, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL
Contratistas generales
PORTUGAL, Vila Nova de Cerveira
CIF: 980570620

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra *

Day

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

0.0

[See Explanation](#)

1.1.4 Valor total da proposta *

(Los valores indicados no incluyen impuestos)

13.143,70 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente *

(Los valores indicados no incluyen impuestos)

Company

Percentage of Participation (%) Value



CONSTRUCCIONES, OBRAS Y VIALES, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL
Contratistas generales
PORTUGAL, Vila Nova de Cerveira
CIF: 980570620

100

Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. *

I agree. I do not agree.

Precio
Total sin
impuestos
13.143,70 EUR

Cod. Artículo	Referencia interna	Descripción	Cantidad	Unidad	Precio Unitario	Precio Total sin impuestos
1		TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
1.1	1.1	Fornecimento e montagem de painéis de publicidade relativos à empreitada.	1,00	VG	172,51	172,51
1.2	1.2	Demolição de muros existentes em blocos com fundação em pedra, 3 pequenos anexos existentes em tijolo e transporte dos produtos provenientes da demolição a vazadouro.	134,00	M2	10,78	1.444,52
2		OBRAS ACESSÓRIAS				
2.1	2.1	Escavação e execução de fundação em betão ciclópico para suporte de muro em alvenaria de bloco.	12,96	M3	67,41	873,63
2.2	2.2	Construção de muro em alvenaria de cimento com espessura de 0,20 m, incluindo colocação de pilares em betão armado com a dimensão de 0,20 x 0,20 m de 5 em 5 metros.	135,00	M2	46,00	6.210,00
2.3	2.3	Execução de sarjetas com aproveitamento de grelha existente FFD anti-roubo D400 tipo PAM ou equivalente, incluindo ligação à rede principal, ramal com comprimento médio de 1,50 m, em tubagem de polipropileno de perfil corrugado, SN8, de diâmetro Ø200 mm, escavação em terreno de qualquer natureza, aterro necessário, transporte de terras sobranes a vazadouro.	2,00	UN	149,50	299,00
3		PAVIMENTOS				
3.1	3.1	Abertura de caixa e execução de fundação em tout-venant com 12 cm de espessura, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução.	831,48	M2	3,69	3.068,16
3.2	3.2	Fornecimento e colocação de camada de desgaste de betão betuminoso a quente com 6 cm de espessura, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução.	133,65	M2	8,05	1.075,88

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO
4920-284, VILA NOVA DE CEVEIRA

JESUS
FONTAN
PINEIRO

Firmado
digitalmente por
JESUS FONTAN
PINEIRO
Fecha: 2018.11.19
11:35:13 +01'00'

PROPOSTA

BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL- ALARGAMENTO DA RUA DA BOAVISTA EM VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Documentos que instruem a Proposta:

1.a)	- Anexo I do CCP;
1.b)	- Anexo III;
1.c)	- Nota justificativa do preço proposto;
1.d)	- Preço total e lista de preços unitários;
1.e)	- Plano de trabalhos;
1.f)	- Memoria descritiva e justificativa;
1.g)	- Anexo IV;

1.a)

- Anexo I do CCP

ANEXO I

[a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação]

1 — Jesús Fontán Piñeiro, com NIF nº 230103162, emitido em 28/06/2016, em Valença residente em Vilanova de Cerveira, na qualidade de representante legal da firma **CONSTRUCCIONES, OBRAS Y VIALES, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL (COVSA)** titular do C.I.F. nº A36008886 e N.I.P.C. nº 980570620 com sede em Edifício Ilha dos Amores, Nº 17 em Vila Nova de Cerveira, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do Convite (ref. CPR – 055 - 18) recebido como Consulta Prévia pela Câmara de Vila Nova de Cerveira na Quarta-Feira, 14 de Novembro de 2018 de execução da empreitada de “Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Alargamento da Rua da Boavista em Vila Nova de Cerveira”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

1.a)	- Anexo I do CCP, sobre aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos;
1.b)	- Anexo III, sobre Declaração de Proposta de Preço;
1.c)	- Nota justificativa do preço proposto;
1.d)	- Preço total e Lista de Preços Unitários;
1.e)	- Programa de trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento, plano de pagamentos e cronograma financeiro;
1.f)	- Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
1.g)	- Anexo IV, sobre trabalhos a efetuar em cada uma das subcategorias;

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional];
- c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional];
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
- f) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do no 1 do artigo 21º do Decreto-Lei no 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do no 1 do artigo 71º da Lei no 19/2012, de 8 de maio e no nº 1 do artigo 460º o presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do no 1 do artigo 627º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
- i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes]:
- i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no nº 1 do artigo 2º da Acção Comum no 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na acepção do artigo 3º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do no 1 do artigo 3º da Acção Comum no 98/742/JAI, do Conselho;
iii) Fraude, na acepção do artigo 1º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1o da Directiva no 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.
(Redação dada pelo Decreto-Lei no 149/2012, de 12 de julho, com entrada em vigor 30 dias após a sua publicação.)

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do no 4 desta declaração.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Vila Nova de Cerveira, 19 de novembro de 2018

1.b)

- Anexo III

ANEXO III

Declaração da Proposta de Preço

CONSTRUCCIONES, OBRAS Y VIALES, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL (COVSA) com sede Edifício Ilha dos Amores, Nº 17 em Vila Nova de Cerveira, pessoa coletiva Nº A36008886 / 980570620, matriculada na Conservatória do Registro Comercial de Pontevedra sob o nº 168 com o capital social de 661.113,31 €, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a empreitada, no prazo de execução de 30 dias, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de 13.143,70 € (treze mil cento quarenta e três mil euros e setenta cêntimos), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre valor acrescentado.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pela, Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos.

À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

À presente proposta aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrem dentro da referida definição.

Vila Nova de Cerveira, 19 de novembro de 2018

1.c)

- Nota justificativa do preço proposto

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

CONSTRUCCIONES, OBRAS Y VIALES, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL (COVSA) com sede Edifício Ilha dos Amores, Nº 17 em Vila Nova de Cerveira, Pessoa Coletiva Nº A36008886 / 9805070620, matriculada na Conservatória do Registro Comercial de Pontevedra, folha PO-3397 do Tomo 709 de Sociedades, folha n.º168, matriculada como companhia EMPREITARA DE OBRAS, matriculada no IMPIC com o Alvará de empreiteiro de Obra pública Nº 82583 -PUB, justifica o preço apresentado atendendo aos seguintes fatores:

- A visita efectuada ao local dos trabalhos por uma equipa técnica, que se inteirou da situação da obra e dos trabalhos a realizar, obtendo assim uma informação que permite uma análise correcta da nossa proposta e uma optimização de custo;
- Existência de materiais em estaleiro prontos a ser aplicados.
- Deslocações de pessoal e equipamento de baixo custo pelo facto de possuir obras em curso no Norte de Portugal.
- Possui equipamento disponível não sujeito a custos financeiros.
- Grandes descontos na aquisição de materiais face à capacidade financeira disponível, em pronto pagamento.
- Grande economia no processo de construção devido à existência de técnicos e trabalhadores com profundo conhecimento e à larga experiência adquirida em obras deste tipo já executadas ao longo de muitos anos.
- O preço proposto pressupõe uma execução contínua da empreitada, sem interrupção de trabalhos entre as diferentes fases do Plano de Trabalhos posteriormente apresentado.
- De uma forma geral o preço é absolutamente conforme as condições estabelecidas no Caderno de Encargos, tal como detalhado na nossa proposta.
- Tendo em consideração a localização da obra, o tipo de trabalhos a executar e os considerandos atrás descritos, achamos que os preços apresentados são normais para este tipo de trabalhos.

Vila Nova de Cerveira, 19 de novembro de 2018

1.d)

- Preço total e lista de preços unitários



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - ALARGAMENTO DA RUA DA BOAVISTA EM VILA NOVA DE CERVEIRA

MAPA DE QUANTIDADES

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
1		TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
	1.1	Fornecimento e montagem de painéis de publicidade relativos à empreitada.	vg	1,00	172,51 €	172,51 €
	1.2	Demolição de muros existentes em blocos com fundação em pedra, 3 pequenos anexos existentes em tijolo e transporte dos produtos provenientes da demolição a vazadouro.	m2	134,00	10,78 €	1.444,52 €
Total do Capítulo 1						1.617,03 €
2		OBRAS ACESSÓRIAS				
	2.1	Escavação e execução de fundação em betão ciclópico para suporte de muro em alvenaria de bloco.	m3	12,96	67,41 €	873,63 €
	2.2	Construção de muro em alvenaria de cimento com espessura de 0,20 m, incluindo colocação de pilares em betão armado com a dimensão de 0,20 x 0,20 m de 5 em 5 metros.	m2	135,00	46,00 €	6.210,00 €
	2.3	Execução de sarjetas com aproveitamento de grelha existente FFD anti-roubo D400 tipo PAM ou equivalente, incluindo ligação à rede principal, ramal com comprimento médio de 1,50 m, em tubagem de polipropileno de perfil corrugado, SN8, de diâmetro Ø200 mm, escavação em terreno de qualquer natureza, aterro necessário, transporte de terras sobrantes a vazadouro.	un	2,00	149,50 €	299,00 €
Total do Capítulo 2						7.382,63 €
3		PAVIMENTOS				
	3.1	Abertura de caixa e execução de fundação em tout-venant com 12 cm de espessura, incluindo todos os trabalhos necessários à boa	m2	831,48	3,69 €	3.068,16 €
	3.2	Fornecimento e colocação de camada de desgaste de betão betuminoso a quente com 6 cm de espessura, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução.	m2	133,65	8,05 €	1.075,88 €
Total do Capítulo 3						4.144,04 €
TOTAL DA EMPREITADA						13.143,70 €

1.e)

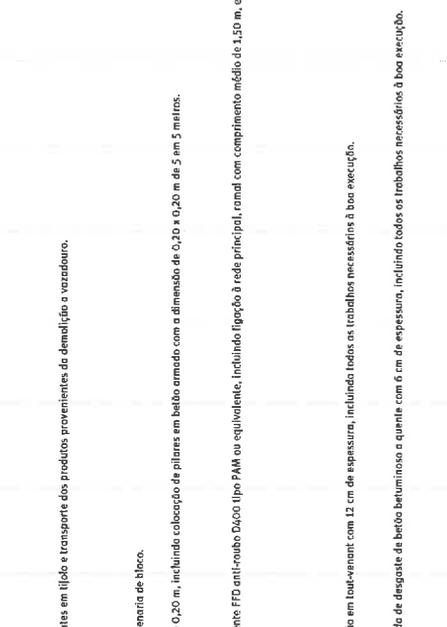
- Plano de trabalhos



ALARGAMENTO DA RUA DA BOAVISTA EM VILA NOVA DE CERVEIRA

Plano de Trabalhos

Id	Descrição	Un.	Quant.	Duração	Priz	Comerço	Fin	18-1	18-2	18-3	18-4	18-5	18-6	18-7	18-8	18-9	18-10	18-11	18-12	18-13	18-14	18-15	18-16	18-17		
1	Demolição e conservação da rede pública de águas e esgotos - ALARGAMENTO DA RUA DA BOAVISTA EM VILA NOVA DE CERVEIRA			30 dias		03/12/18	01/01/19																			
2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS																									
3	Fornecimento e montagem de painéis de demarcação	vg	1	7 dias		03/12/18	03/12/18																			
4	Demolição de muros existentes em blocos com fundação em pedra, 3 pequenos anexos existentes em tijolo e transporte dos materiais para demolição a vertedouro.	m2	134	6 dias		04/12/18	09/12/18																			
5	OBRAS ACESSÓRIAS																									
6	Escavação e execução de fundação em bloco, cúbico para suporte de muro em cimento com espessura de 0,20 m, incluindo colocação de pilares em bloco armado com a dimensão de 0,20 x 0,20 m de 5 em 5 metros.	m3	12,98	4 dias		10/12/18	13/12/18																			
7	Construção de muro em alvenaria de cimento com espessura de 0,20 m, incluindo colocação de pilares em bloco armado com a dimensão de 0,20 x 0,20 m de 5 em 5 metros.	m2	135	8 dias		14/12/18	21/12/18																			
8	Execução de sarjetas com aproveitamento de greija existente PFD anti-ruído D400 tipo PAM ou equivalente, incluindo ligação com o pavimento existente no comprimento médio de 1,50 m, em largagem de pedregulhos de perfil corrigido, S16, de diâmetro Ø200 mm.	un	2	2 dias		22/12/18	23/12/18																			
9	PAVIMENTOS																									
10	Abertura de caixa e execução de fundação em touc-venant com 12 cm de espessura, incluindo todos os trabalhos necessários a abertura de caixa e execução da fundação em touc-venant com 12 cm de espessura, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução.	m2	831,49	7 dias		24/12/18	30/12/18																			
11	Fornecimento e colocação de camada de desgaste de betão betuminoso e quente com 6 cm de espessura, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução.	m2	133,65	2 dias		31/12/18	01/01/19																			

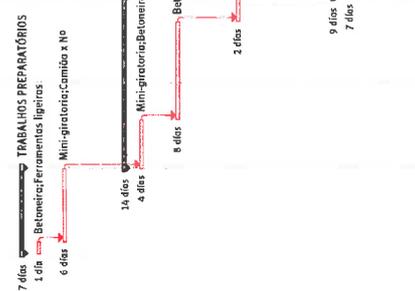




ALARGAMENTO DA RUA DA BOAVISTA EM VILA NOVA DE CERVEIRA

Plano de Equipamentos

ID	Designação	Un.	Quant.	Unid.	Dirigido	Preç.	Compro.	Em.	Nome dos recursos	8-1	8-2	8-3	8-4	8-5	8-6	8-7	8-8	8-9	8-10	8-11	8-12	8-13	8-14	8-15	
1	Demolição e conservação da REDE VIÁRIA MUNICIPAL - ALARGAMENTO DA RUA DA BOAVISTA EM VILA NOVA DE CERVEIRA				30 dias		03/12/18	01/01/19																	
2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				7 dias		03/12/18	09/12/18																	
3	Fornecimento e montagem de painéis de publicação relativos à empreitada. Blocos com indicação em pedra. 3 pequenos anacos existentes em lição e transportes das pedras provenientes da demolição a	v0	1	1 dia			03/12/18	03/12/18	Betoneira; Ferramentas ligéiras																
4		m2	134	6 dias	3		04/12/18	09/12/18	Mini-giratória; Camião x Nº																
5	OBRAS ACESSÓRIAS				14 dias		10/12/18	23/12/18																	
6	Escavação e execução de fundação em bloco cúbico para o suporte de muro em alvenaria de bloco.	m3	12,06	4 dias	4		10/12/18	13/12/18	Mini-giratória; Betoneira; Camião x Nº																
7	armado com a dimensão de 0,20 x 0,20 m. Incluindo colocação de pilares em betão armado com a dimensão de 0,20 x 0,20 m. Execução de sapatas com aproveitamento de grelha existente FFD anti-roubo D400 tipo PAM ou equivalente, incluindo ligação das mesmas ao muro existente através de um polipropileno de perfil corrugado, SNE, de diâmetro 9200 mm.	m2	155	8 dias	6		14/12/18	21/12/18	Betoneira; Ferramentas ligéiras; Dumper 2.500 Kg																
8		un	2	2 dias	7		22/12/18	23/12/18	Mini-giratória																
9	PAVIMENTOS				9 dias		24/12/18	01/01/19																	
10	Abertura de caixa e execução de fundação em touc-went com 12 cm de espessura, incluindo todos os trabalhos necessários à	m2	837,48	7 dias	8		24/12/18	30/12/18	Mini-giratória; Ferramentas ligéiras; Cilindro; Camião x Nº; Sistema água																
11	Fornecimento e colocação de camada de desgaste de bloco betuminoso e quente com 6 cm de espessura, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução.	m2	133,06	2 dias	10		31/12/18	01/01/19	Camião x Nº; Cilindro																





ALARGAMENTO DA RUA DA BOAVISTA EM VILA NOVA DE CERVEIRA
Plano de Pagamentos

Id	Nome da tarefa	Pagamentos	
		M1	M2
1	BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - ALARGAMENTO DA RUA DA BOAVISTA EM VILA NOVA DE CERVEIRA	13.143,70 €	
2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS	1.617,02 €	12.605,75 €
3	Fornecimento e montagem de painéis de publicidade relativos à empreitada.	172,50 €	1.617,02 €
4	Demolição de muros existentes em blocos com fundação em pedra, 3 pequenos anexos existentes em tijolo e transporte dos produtos provenientes da demolição a vazadouro.	1.444,52 €	172,50 €
5	OBRAS ACESSÓRIAS	7.382,63 €	1.444,52 €
6	Escavação e execução de fundação em betão ciclópico para suporte de muro em alvenaria de bloco.	873,63 €	7.382,63 €
7	Construção de muro em alvenaria de cimento com espessura de 0,20 m, incluindo colocação de pilares em betão armado com a dimensão de 0,20 x 0,20 m de 5 em 5 metros.	6.210,00 €	873,63 €
8	Execução de sarjetas com aproveitamento de grelha existente FFD anti-roubo D400 tipo PAM ou equivalente, incluindo ligação à rede principal, ramal com comprimento médio de 1,50 m, em tubagem de polipropileno de perfil corrugado, SN8, de diâmetro Ø200 mm,	299,00 €	6.210,00 €
9	PAVIMENTOS	4.144,04 €	299,00 €
10	Abertura de caixa e execução de fundação em tout-venant com 12 cm de espessura, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução.	3.068,16 €	3.606,10 €
11	Fornecimento e colocação de camada de desgaste de betão betuminoso a quente com 6 cm de espessura, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução.	1.075,88 €	3.068,16 €
			537,94 €



ALARGAMENTO DA RUA DA BOAVISTA EM VILA NOVA DE CERVEIRA
Cronograma Financeiro

Id	Nome da tarefa	Pagamentos	
		M1	M2
1	BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL - ALARGAMENTO DA RUA DA BOAVISTA EM VILA NOVA DE CERVEIRA	13.143,70 €	
2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS	1.617,02 €	12.605,76 €
3	Fornecimento e montagem de painéis de publicidade relativos à empreitada.	172,50 €	1.617,02 €
4	Demolição de muros existentes em blocos com fundação em pedra, 3 pequenos anexos existentes em tijolo e transporte dos produtos provenientes da demolição a vazadouro.	1.444,52 €	172,50 €
5	OBRAS ACESSÓRIAS	7.382,63 €	1.444,52 €
6	Escavação e execução de fundação em betão ciclópico para suporte de muro em alvenaria de bloco.	873,63 €	7.382,63 €
7	Construção de muro em alvenaria de cimento com espessura de 0,20 m, incluindo colocação de pilares em betão armado com a dimensão de 0,20 x 0,20 m de 5 em 5 metros.	6.210,00 €	873,63 €
8	Execução de sarjetas com aproveitamento de grelha existente FFD anti-roubo D400 tipo PAM ou equivalente, incluindo ligação à rede principal, ramal com comprimento médio de 1,50 m, em tubagem de polipropileno de perfil corrugado, SN8, de diâmetro Ø200 mm,	299,00 €	6.210,00 €
9	PAVIMENTOS	4.144,04 €	299,00 €
10	Abertura de caixa e execução de fundação em tout-venant com 12 cm de espessura, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução.	3.068,16 €	4.144,04 €
11	Fornecimento e colocação de camada de desgaste de betão betuminoso a quente com 6 cm de espessura, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução.	1.075,88 €	3.068,16 €
		537,94 €	1.075,88 €

1.f)

- Memoria descrittiva e giustificativa

BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
ALARGAMENTO DA RUA DA BOAVISTA EM VILA NOVA DE CERVEIRA

VILA NOVA DE CERVEIRA

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1.	DESCRIÇÃO DA EMPREITADA – DO	2
1.1	DESCRIÇÃO GERAL DA EMPREITADA	2
1.2	DESCRIÇÃO DO ESTALEIRO	2
1.2.1	NOTA PRÉVIA	2
1.2.2	ESTALEIRO INDUSTRIAL	3
1.2.3	DEPOSITO DE MATERIAIS	4
1.3	ESTUDOS E PROJETOS	4
1.3.1	ENSAIO DE PREPARAÇÃO E CONTROLE	4
1.3.2	PROGRAMA DE TRABALHOS DEFINITIVO	5
1.3.3	ESTUDO DE TRÁFEGO	5
1.3.4	IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS	5
1.4	PRAZO DE EXECUÇÃO	5
1.5	RECURSOS HUMANOS / EQUIPAMENTOS / ABASTECIMENTO DE MATERIAIS	5
1.6	ORGANIZAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE	6
1.6.1	SISTEMAS ESPECÍFICOS DE CONTROLO E GARANTIA DE QUALIDADE A OBTER NA OBRA	6
1.6.2	SISTEMAS DE ASSEGURAMENTO DA QUALIDADE ADOTADO POR COVSA	7
1.7	DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS CONSTANTES NO MAPA DE QUANTIDADES	8
2.	MODO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA – DE	9
2.1	ALARGAMENTO DA RUA DA BOAVISTA EM VILA NOVA DE CERVEIRA	9
2.1.1	OBRAS ACESSÓRIAS	9
2.1.2	PAVIMENTAÇÃO	9

1. DESCRIÇÃO DA EMPREITADA – DO

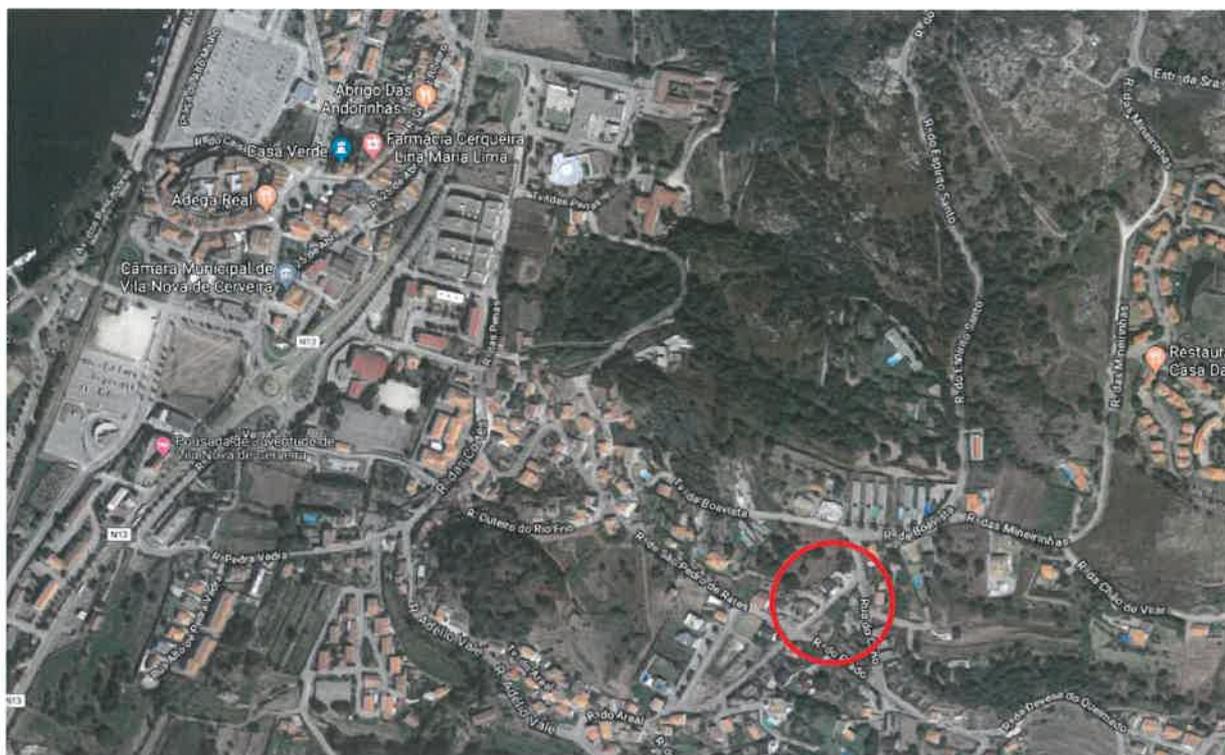
A presente memória tem por principal objetivo a descrição e a justificação do modo de execução da obra por parte de Construcciones, Obras y Viales, S.A. – Sucursal em Portugal, nomeadamente com a descrição dos trabalhos constantes do mapa de quantidades para a execução da empreitada “Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Alargamento da Rua da Boavista em Vila Nova de Cerveira” que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira leva a concurso.

Nesta memória é realizada a descrição e justificação tanto quanto possível nesta fase do plano de trabalhos previsto, e expressas as bases do respetivo âmbito e condições de aplicação, conforme previsto e exigido pelo programa de concurso.

1.1 Descrição geral da empreitada

Globalmente, a empreitada consiste em trabalhos de alargamento da Rua, para a melhora da segurança viál. De esta forma, levam-se a cabo trabalhos para fazer um novo muro, e trabalhos de pavimentação, incluindo colocação de base com tout-venant e uma camada de desgaste em betuminoso.

Segue um mapa geral da situação do local da rua onde se vai intervir:



1.2 Descrição do estaleiro

1.2.1 Nota Prévia

O estaleiro será situado em uma parcela no entorno da Rua Boavista, e será dotada das seguintes instalações industriais e/ou de apoio:

- Instalações para o Dono de Obra e Fiscalização;
- Escritório de Construcciones, Obras y Viales, S.A. – Sucursal em Portugal;
- Armazém;
- Ponto limpo;
- Área de stock.

As instalações serão conseguidas com a montagem de painéis metálicos tipo “Sandwich”, ligados por aparafusamento, e assentes no chão devidamente preparado com massame de betão. A cobertura será garantida pelo mesmo tipo de material metálico de forma a garantir o respectivo isolamento térmico/acústico.

Para a montagem de estaleiro ter-se-á em conta quatro fatores de maior importância quanto à sua localização:

- Afetação mínima do tráfego local com entrada/saída de veículos.
- Proximidade da obra, se possível de modo a permitir uma boa visibilidade geral da obra.
- Boa acessibilidade.
- Junto de redes elétricas e rede de água / esgotos.

Procurar-se-á que o estaleiro central seja instalado no centro gravítico da empreitada. O apoio logístico quer para a COVSA – Sucursal em Portugal, quer para a Fiscalização/Dono de Obra será prestado por escritórios equipados com meios informáticos e de comunicação, como telefone e fax, cabendo ao chefe administrativo a coordenação das várias tarefas do escritório.

Esta atividade compreende o transporte e montagem das instalações que compõem o estaleiro, incluindo sinalização temporária, transportes e fornecimento de equipamentos.

O estaleiro será vedado com chapas metálicas e o terreno para circulação será constituído por uma camada de tout-venant com 0,15 m de espessura devidamente regularizada e compactada.

Os trabalhos de montagem do estaleiro serão iniciados logo após a identificação das zonas a intervir.

As equipas tipo foram dimensionadas em função da quantidade a executar, complexidade, dispersão dos trabalhos e época do ano em que os trabalhos se desenvolvem.

O estaleiro estará devidamente sinalizado e valado por motivos de seguridade das instalações, maquinaria e materiais que estejam no seu interior, e no caso, dispor-se-á de vigilância para um maior controle.

1.2.2 Estaleiro Industrial

As instalações industriais relativas a esta empreitada, ficarão no mesmo local das acima descritas, mas em área separada, com infraestruturas adequadas que permitam evitar a contaminação e poluição do local de inserção e a sua envolvente. Deste modo, o estaleiro será composto pelas seguintes instalações Industriais:

- Ferramentaria/Armazém, para guardar materiais a aplicar nos trabalhos, especialmente os mais sensíveis à deterioração e guardar pequenas ferramentas;
- Escritórios para o Dono de Obra e Fiscalização;
- Instalações Técnico / Administrativas;
- Depósito de materiais, nomeadamente para efetuar a “stockagem” dos materiais;
- Parque para viaturas;
- Oficina de lubrificação e mecânica;

Instalações Técnico / Administrativas

Estas instalações serão dotadas de duas zonas de escritórios para a COVSA- Sucursal em Portugal. Além de um laboratório, as instalações para a fiscalização, como aliás as restantes, terão compartimentos com luz natural e iluminação eléctrica.

Área de stock

No armazém serão guardados os materiais e equipamentos mais especializados, caso de aparelhos de apoio.

1.2.3 Depósito de materiais

No caso de que Construcciones, Obras y Viales, S.A. – Sucursal em Portugal seja a empresa adjudicatária da obra, implantará um procedimento para o desenvolvimento das atuações correspondentes da planificação dos aprovisionamentos dos materiais, tendo em conta o “stockagem”. Com isso, pretende-se que no máximo de atividades possíveis, se minimizem as necessidades de aprovisionamento, mantendo o ritmo de recepção dos subministros conforme o andamento da obra.

Antes do início da obra, estudara-se detalhadamente as necessidades de cada material e das características de cada fornecedor ou subcontratista; ademais, os materiais a utilizar irão sendo subministrados por cada fornecedor sempre baixo estrita ordem de pedido. No caso do betão betuminoso, viram diretamente da planta de Construcciones, Obras y Viales, S.A. – Sucursal em Portugal em Porriño – As Gándaras, a 34 km da obra.

Todas as semanas, ao início, planificara-se as necessidades de cada material, e na hora da contratação dos mesmos, disporá-se das cláusulas precisas para que o subministrador garanta os prazos e as quantidades. Não obstante, com o fim de evitar atrasos no planing da obra, os materiais que sejam consumidos em curtos espaços de tempo serão depositados antes do início da atividade. Além de tudo, de lugar para a colocação do contêiner onde se depositem os produtos gerados após as demolições e também de lugar para depositar as terras procedentes da abertura das valas para as canalizações.

No caso de depósito de material granular, e de aqueles materiais que pudessem ser arrastados por causa das escorrentías de água de chuva, colocaram-se em lugares drenados para evitar essas circunstâncias.

1.3 Estudos e projetos

Serão preparados, estudados e apresentados para apreciação e aprovação, estudos e projetos relativos a:

1.3.1 Ensaio de preparação e controle

Nota técnica sobre os ensaios a efetuar em obra, tendo em conta a periodicidade e especificações do Caderno de Encargos, contendo todos os procedimentos para a sua execução conforme as Normas em vigor e a análise da interação com os restantes elementos do projeto e da obra.

1.3.2 Programa de trabalhos definitivo

Tendo em conta o estipulado no Caderno de Encargos e harmonizando todas as questões suscitadas nesta fase será elaborado um programa de trabalhos definitivo, onde serão devidamente enquadrados todos os aspectos adjuvantes e/ou dificultosos que se puderem identificar em função das informações obtidas da análise pormenorizada do projeto e do Dono de Obra.

O programa de trabalhos definitivo será apresentado ao Dono de Obra dentro do prazo estipulado para esse efeito.

1.3.3 Estudo de tráfego

Tendo em conta a coreografia da obra e as vias por ela interessadas, são apresentados os procedimentos e meios a adoptados, de forma a permitir a acessibilidade as casas e comércio existentes. O estudo contempla um estudo de soluções de tráfego que apontará, entre outros, os aspectos mais problemáticos da circulação na zona da obra e vias afetadas, bem como as soluções possíveis a aplicar e os meios a recorrer para a sua implantação.

1.3.4 Implantação das obras

Atendendo às opções tomadas na fase de planeamento, serão efetuados os reconhecimentos topográficos que se entenderem necessários à verificação dos elementos de projeto, no sentido de uma eficaz e definitiva implantação dos elementos da obra. Estes trabalhos serão acompanhados pela Direção e Condução da Obra, para que mais facilmente se possam verificar, estudar e solucionar eventuais erros e propor alternativas plausíveis, de acordo com os parâmetros construtivos e de tipologia definidos pela Fiscalização e Dono de Obra.

1.4 Prazo de execução

Tendo em atenção o disposto no Caderno de Encargos, o prazo para a execução da empreitada, é de 30 (trinta) dias, contando a partir da data da consignação.

1.5 Recursos humanos / equipamentos / abastecimento de materiais

Será dedicada especial atenção à dotação da obra, quer com mão-de-obra e equipamentos de qualidade, quer com os materiais necessários, que garantam o evoluir contínuo dos trabalhos, de acordo com o Plano de Trabalhos previamente estabelecido.

No que concerne à mobilização de meios, nomeadamente, pessoal de enquadramento, pessoal operário e equipamento, estas poderão ser analisadas nos respectivos mapas de Equipamento e Mão-de-Obra que podem ser analisados na alínea c) da nossa proposta técnica.

À semelhança do que temos vindo a implementar noutros estaleiros, também neste daremos especial importância à formação profissional (training on job) e segurança.

Os agregados britados serão obtidos recorrendo às centrais de britagem da região com produções e qualidade de material que satisfaçam o disposto no Caderno de Encargos e previsto no Programa de Trabalhos.

Os restantes materiais serão fornecidos por empresas de reconhecida idoneidade no mercado, de preferência aquelas cujos produtos se encontram certificados e ofereçam garantia de qualidade bem como capacidade de fornecimento, face às exigências da obra, de modo a satisfazer os requisitos de qualidade impostos pelo Caderno de Encargos e com as quais são mantidas excelentes relações comerciais, entre outras, destacamos os fornecimentos mais importantes:

Misturas betuminosas	➔ Construcciones, Obras y Viales, S.A. – Sucursal em Portugal
Combustíveis, Betumes e Emulsões Betuminosas:	➔ Cepsa, Portugal
Betão Pronto:	➔ Cimpor
Agregados	➔ Canteiros Reunidos, Porriño

Refira-se que todas estas empresas se encontram qualificadas no âmbito do Sistema da Qualidade da nossa Empresa, sendo por isso avaliadas e classificadas ao longo de toda a sua interação, quer com a nossa empresa, quer com o mercado em geral.

1.6 ORGANIZAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE

Para controlar e garantir a Qualidade no momento da execução da obra, a empresa Construcciones, Obras y Viales, S.A. – Sucursal em Portugal, adotará o desenvolvimento dum Plano de Asseguramento da Qualidade Interno, conforme o Sistema da Qualidade da Empresa Construcciones, Obras y Viales, S.A. – Sucursal em Portugal.

O objeto do presente Plano de Controlo de Qualidade e pormenorização e quantificação dos distintos ensaios e controles que necessários realizar por parte da Empresa, tanto aos materiais como à execução das unidades incluídas no projeto.

1.6.1 Sistemas específicos de controlo e garantia de qualidade a obter na obra

Quando uma obra adjudicada à Empresa Construcciones, Obras y Viales, S.A. – Sucursal em Portugal, realizam-se uma serie de controles documentais específicos em base a:

O estudo dos Documentos contratuais entregados pelo Cliente para executar a obra, realizado com seguinte sistemática:

Estudo documental >> Comprovação de medições >> Identificação de circunstancias externas >> Controlo de mudanças

- Identificação das compras: tanto de materiais, equipes e serviços necessários para a obra, com fim de garantir que os requisitos das compras cheguem ao subministrador, assim como depois são recepcionados na obra em função dos requisitos para que as compras foram pensadas.
- Zoneamento: com fim de determinar de forma inequívoca cada lugar da obra para conseguir uma referência comum para identificar zonas de aprovisionamento de materiais, zonas de aprovisionamento de resíduos e instalações de seguridade.
- Programa de obra e seguimento do mesmo: para poder garantir que o requisito de praça de execução cumpre-se. Controlo da maquinaria em obra: toda a maquinaria empregada durante a execução da obra estará submetida a um programa de controlo, para garantir que durante a sua estancia na obra, encontra-se em adequadas condições de funcionamento.

- **Controlo das equipas de inspeção, medida e ensaio:** as equipas de medida empregados na execução da obra (níveis, taquímetros, GPS, fitas métricas, etc.); eles se encontram todos identificados, fazendo-se sobre os mesmos verificações e calibrações periódicas.
- **Inspeções e ensaios:** sobre os processos de execução que vão a desenvolver-se nestas obras, dependendo da sua importância para a mesma, estabeleceu-se um programa de Pontos de Inspeção mais significativos, para garantir uma execução de acordo com as especificações previamente estabelecidas.
- **Identificação e Rastreabilidade:** sob aqueles elementos colocados nas distintas partes da obra, com o fim de conhecer onde estão situados os distintos elementos empregados, desde o movimento de terras até tubagens, elementos pré-fabricados, etc.
- **Registro de Não Conformidades e Ações corretivas:** que durante o transcurso da obra se produzam incumprimentos relativos aos requisitos e especificações do nosso Cliente, tanto desde o ponto de vista da Gestão da qualidade como a de Meio Ambiente; com a indicação expressa da solução adotada, com o fim de sejam conhecidos todos aqueles pontos da obra onde se apresentaram este tipo de incidências.

1.6.2 Sistemas de asseguramento da qualidade adotado por COVSA

Construcciones, Obras y Viales, S.A. – Sucursal em Portugal, aplicará Sistema de Asseguramento da Qualidade próprio, certificado pela AENOR, conforme a norma ISO-9001, Modelo para o asseguramento da Qualidade no desenho, desenvolvimento, a produção instalação e o serviço post-venta, já que a empresa Construcciones, Obras y Viales, S.A. – Sucursal em Portugal dispõe do Certificado de Registro de Empresa e põe todos os mecanismos internos e externos que são de aplicação e uso nas suas obras.

As principais características do Sistema de Gestão da Qualidade Gestão Meio Ambiental a aplicar são:

- Sistema completamente informatizado
- Adaptável aos requisitos de qualquer cliente
- Auditado internamente pelo pessoal independente da linha
- Certificado por AENOR

Fase constar expressamente que a Unidade de Qualidade e Gestão Meio Ambiental será independente da Linha de Execução da obra.

A estrutura e organização da Unidade de Qualidade da obra prevista será a seguinte:

Construcciones, Obras y Viales, S.A. – Sucursal em Portugal, possui um Laboratório devidamente equipado, com pessoal qualificado de forma a assegurar um controlo de qualidade que garanta a execução dos trabalhos em conformidade com o disposto nas cláusulas do Caderno de Encargos.

O Laboratório Central da Empresa, ou de Obra, é responsável pela garantia de qualidade dos produtos empregues nas suas obras, sejam eles provenientes de produção interna (Centrais de Produção de Misturas Betuminosas) ou produção externa (materiais e/ou produtos adquiridos a entidades externas à empresa).

A Gestão do Laboratório está diretamente dependente da Administração da empresa, pretendendo-se assim impedir eventuais interferências no controlo de qualidade por parte das Direções de Produção, atuando aquele como agente fiscalizador interno das atividades destas.



1.7 Desenvolvimento dos trabalhos constantes no Mapa de Quantidades

Esta obra é fundamentalmente constituída pelos seguintes tipos de trabalhos:

- Construção de muro
- Rede de pluviais
- Execução de base com tout-venant e camada de desgaste em betuminoso

2. MODO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA – DE

Neste ponto procedemos a desenrolar detalhadamente os aspetos técnicos das diferentes tarefas a realizar. As tarefas principais a realizar são nomeadamente:

2.1 ALARGAMENTO DA RUA DA BOAVISTA EM VILA NOVA DE CERVEIRA

2.1.1 Obras acessórias

CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVANARIA

Todos os trabalhos, serão realizados de acordo com as normas e prescrições técnicas previstas no Caderno de Encargos.

Após a demolição do muro existente, o primeiro trabalho a fazer será a de abrir a vala para fazer a fundação em muro ciclópico; é importante lembrar que deve-se deixar no concreto da fundação as pontas de ferro para os pilares de travamento do muro, que serão construídas de 5 em 5 metros para o travamento do muro de bloco.

O muro será levantado de pano em pano, sempre comprovando o alinhamento e o prumo com a ajuda de uma corda, um nível e um prumo; cada fiada será assente sobre uma base de argamassa de cimento feita na própria obra. Em seguida, proceder-se-á a fechar os espaços de 20 cm entre os trechos do muro com duas tábuas, que vão funcionar como fôrma para a betonagem das pilaretes.

Para o assentamento do muro em alvenaria de cimento, serão mobilizados equipamentos específicos e equipas de pessoal com experiência neste tipo de trabalhos. Na instalação teremos em conta as indicações de montagem cedidas pela empresa fornecedora, no sentido de melhorarmos o produto final e aumentarmos os rendimentos.

EXECUÇÃO DE SARJETAS

Os sumidouros serão montados em módulos pré-fabricados em betão armado. Um servente e uma Tolha executarão esta tarefa com a aplicação dos módulos pré-fabricados sendo as suas juntas devidamente argamassadas. Após o “tronco” da sarjeta se encontrar concluído procede-se à aplicação do molde com grelha aproveitando o existente. Com argamassa realiza-se a canelura de escoamento das águas. No final procede-se à afagação de toda a sarjeta de forma a esta ficar completamente estanque.

2.1.2 Pavimentação

A camada betuminosa só serão realizadas após a limpeza dos locais de trabalho, tarefa esta que será realizada por vassoura mecânica, seguida de varrimento a jacto de ar comprimido com auxílio de um compressor. Também aqui será dada especial atenção às espessuras e homogeneização das camadas, ao controlo rigoroso da temperatura das massas, no ato de aplicação bem como da temperatura ambiente. As espessuras das camadas serão garantidas por dispositivos automáticos.

O transporte das massas betuminosas será realizado com Camiões de caixa metálica basculante, previamente limpa e sempre que necessário serão utilizadas lonas para proteção das massas, de forma a garantir as adequadas temperaturas.

No que diz respeito às Regas de Impregnação e Colagem, estas tarefas apenas terão início após uma correta limpeza das superfícies e respetiva aprovação da Fiscalização.

Assume especial importância o aprovisionamento de inertes e betumes asfálticos necessários ao fabrico de betões, bem como todos os materiais necessários. Como empresa especializada em espalhamento de tapetes betuminosos, a Empresa Construcciones, Obras y Viales, S.A. – Sucursal em Portugal, possui uma PLANTA DE AGLOMERADO e PLANTA DE EMULSÃO próprias situadas no Polígono de As Gándaras, O Porriño (Espanha). Para a fabricação destes materiais, Construcciones, Obras y Viales, S.A. – Sucursal em Portugal está em contato com os subministradores mais importantes de betume e áridos próximos ao local de fabricação, considerando um rendimento de fabricação ótimo.

O transporte do material dos TAPETES BETUMINOSOS precisa dum cuidadoso planeamento de aprovisionamento e a mobilização de importantes meios financeiros, também aqui será submetido para apreciação, um plano de Aprovisionamentos, onde conste as respetivas quantidades, local e condições de aprovisionamento, pretendendo-se desta forma garantir um correto fornecimento da obra de materiais nas quantidades necessárias de forma a garantir a produção prevista e em qualidades que satisfaçam as exigências do Caderno de Encargos. O aprovisionamento do material será estudado cuidadosamente, tendo em conta o uso de camiões em um número importante para conseguir os rendimentos esperados e desejados.

À data de início dos trabalhos de pavimentação deverão ter sido já aprovados os diversos materiais inertes a empregar, bem como aprovadas e escolhidas as fórmulas das misturas betuminosas e efetuados os ensaios de pavimentação entendidos necessários. Após esta fase serão mobilizados os equipamentos e mão-de-obra, em função do planeamento aprovado e na estrita necessidade que a força de arranque dos trabalhos exigir.

Construcciones, Obras y Viales, S.A. – Sucursal em Portugal, possui uma central de fabricação de Misturas Betuminosas da marca MARINI/MC-220 com uma produção de 220 TON/HORA.

A fabricação de emulsão também será feita nas instalações próprias de Construcciones, Obras y Viales, S.A. – Sucursal em Portugal, planta com uma produção nominal de 15 TON/HORA.

Na maior parte dos casos, será aplicada uma camada de betão betuminoso de 6 cm de espessura. Antes do espalhamento de cada uma das camadas, será aplicada ou bem uma rega de impregnação ou uma rega de colagem, dependendo do caso.

- Transporte: os camiões terão uma caixa lisa e estanca, limpa e tratada para que o betão betuminoso não se adere. A altura das mesmas e a forma, será em consideração para o vertido do betão betuminoso na espalhadora, no jeito que só chegue a tocar com os rolos para o seu efeito.

Os camiões deverão ter todos eles uma lona ou cobertor adequado para proteger o betão betuminoso e mantê-lo a uma temperatura quente adequada durante o seu transporte.

- Espalhamento: os trabalhos de pavimentação com o betuminoso a quente, serão feitos com rigoroso pormenor com meios manuais, utilizando rastelos e pequenas ferramentas para apoio do trabalho.
- Compactação: a composição mínima da equipe será de um cilindro vibratório misto. Deverã ser de autopropulsão, ter inversores de sentido de marcha de ação suave, e ter dispositivo de limpeza para os pneumáticos durante a compactação e mantê-los húmidos de ser necessário. O cilindro não apresentarão fendas nem irregularidades. Os compactadores pneumáticos terão as rodas lisas, no número, tamanho e configuração que permita o solape das pisadas de diante e atrás.

1.g)

- Anexo IV

ANEXO IV

(a que se refere a alínea h) n.º1 do artigo 13.º do Programa de Concurso)

Jesús Fontán Piñeiro, com NIF nº 230103162, emitido em 28/06/2016, em Valença residente em Vila Nova de Cerveira, na qualidade de representante legal da firma **CONSTRUCCIONES, OBRAS Y VIALES, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL (COVSA)** titular do C.I.F. nº A36008886 e N.I.P.C. nº 980570620 com sede em Edifício Ilha dos Amores, Nº 17 em Vila Nova de Cerveira, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de empreitada denominado **“Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Alargamento da Rua da Boavista em Vila Nova de Cerveira”** e com a referência n.º CPR-055-18, vem por este meio declarar, sob compromisso de honra, os trabalhos a efetuar e o respetivo valor, correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registos ou nas declarações emitidas pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações, nos termos e para cumprimento do n.º 4 do artigo 60.º do CCP.

Alvará do concurso		Alvará do concorrente		Valor dos Trabalhos da Proposta (€)
Categoria	Subcategoria	Classe	Valor	
2.ª	1.ª Vias de circulação rodoviária e aeródromos	5	2.656.000 €	13.143,70 €

Estes valores não incluem o I.V.A.

Vila Nova de Cerveira, 19 de novembro de 2018

ANEXO I

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação]

1 — Jesús Fontán Piñeiro, com NIF nº 230103162, emitido em 28/06/2016, em Valença residente em Vilanova de Cerveira, na qualidade de representante legal da firma **CONSTRUCCIONES, OBRAS Y VIALES, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL (COVSA)** titular do C.I.F. nº A36008886 e N.I.P.C. nº 980570620 com sede em Edifício Ilha dos Amores, Nº 17 em Vila Nova de Cerveira, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do Convite (ref. CPR – 055 - 18) recebido como Consulta Prévia pela Câmara de Vila Nova de Cerveira na Quarta-Feira, 14 de Novembro de 2018 de execução da empreitada de “Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Alargamento da Rua da Boavista em Vila Nova de Cerveira”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

1.a)	- Anexo I do CCP, sobre aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos;
1.b)	- Anexo III, sobre Declaração de Proposta de Preço;
1.c)	- Nota justificativa do preço proposto;
1.d)	- Preço total e Lista de Preços Unitários;
1.e)	- Programa de trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento, plano de pagamentos e cronograma financeiro;
1.f)	- Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
1.g)	- Anexo IV, sobre trabalhos a efetuar em cada uma das subcategorias;

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional];
- c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional];
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
- f) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do nº 1 do artigo 71º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio e no nº 1 do artigo 460º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 627º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
- i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes]:
- i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no nº 1 do artigo 2º da Acção Comum nº 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na acepção do artigo 3º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do no 1 do artigo 3º da Acção Comum no 98/742/JAI, do Conselho;
iii) Fraude, na acepção do artigo 1º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1o da Directiva no 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.
(Redação dada pelo Decreto-Lei no 149/2012, de 12 de julho, com entrada em vigor 30 dias após a sua publicação.)

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do no 4 desta declaração.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Vila Nova de Cerveira, 19 de novembro de 2018

JESUS
FONTAN
PINEIRO

Firmado
digitalmente por
JESUS FONTAN
PINEIRO
Fecha: 2018.11.19
11:13:38 +01'00'